



## PERGUNTA >>>>>>>>>>>>>>>>

Não sou descendente de japonês, posso trabalhar no Japão?

## RESPOSTA >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Atualmente há diversos tipos de visto emitidos de acordo com a finalidade, atividade a ser desempenhada, qualificações e requisitos profissionais do solicitante. Devido a lei de imigração japonesa, descendentes de japoneses até a terceira geração e seus cônjuges podem obter o tipo de visto chamado "Visto Específico de Longa Permanência". Para não descendentes, pode ser obtido o visto de trabalho, sendo imprescindível que se comprove a qualificação, graduação ou função e, em geral, o domínio do idioma japonês.





